

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
INSTITUTO DE PSICOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOSSOCIOLOGIA  
DE COMUNIDADES E ECOLOGIA SOCIAL

RESOLUÇÃO NORMATIVA 02/20

*Dispõe sobre a duração de mandatos, de acordo com decisão da Comissão Deliberativa em reunião ordinária no dia 4 de setembro de 2020.*

Em conformidade com o Regulamento do Programa de Pós-graduação em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social, de 4 de dezembro de 2017, em seu Capítulo 8º relativo às responsabilidades da Comissão Deliberativa, item III “t”, onde se lê que esta pode tomar decisões relativas a “outros casos que o Coordenador do Programa leve à Comissão”, decidiu-se por unanimidade a seguinte alteração no Artigo 5º, item III:

Onde se lê:

Art. 5º A Comissão Deliberativa do Programa EICOS-UFRJ é composta:

[...]

§ 1º O Coordenador do Programa e seu Substituto eventual serão eleitos pelo corpo docente do Programa EICOS-UFRJ e pelos alunos do Programa EICOS-UFRJ com matrícula ativa, em eleições convocadas e coordenadas pelo Coordenador do Programa.

Leia-se:

§ 1º O Coordenador do Programa e seu Substituto Eventual serão eleitos para um período de 24 meses pelo conjunto dos membros docentes e discentes do Programa EICOS-UFRJ, em eleição convocada pelo Coordenador do Programa

e coordenada por Comissão Eleitoral de 3 membros, aprovada em reunião ordinária ou extraordinária.

Onde se lê:

Art. 5º A Comissão Deliberativa do Programa EICOS-UFRJ é composta:

[...]

§ 2º Os representantes discentes titulares e seus suplentes, que substituirão os titulares em suas ausências, serão eleitos para um período de 12 meses pelos alunos do Programa EICOS-UFRJ com matrícula ativa, em eleição convocada pelo Coordenador do Programa e/ou por entidade representativa dos estudantes de pós-graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Leia-se:

§ 2º Os representantes discentes titulares e seus suplentes, que substituirão os titulares em suas ausências, serão eleitos para um período de 12 meses pelos alunos do Programa EICOS-UFRJ com matrícula ativa, admitida uma recondução, em eleição convocada por associação, entidade ou agrupamento representativo dos estudantes.

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 2020



*Milton N. Campos*

*Coordenação EICOS – em nome da Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social*